



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 205, DE 22 DE AGOSTO DE 2005

Altera o Decreto nº 115, de 13 de maio de 2005 na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.71, incisos I, III e XXVII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, do Decreto nº 115, de 13 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica aprovado o desmembramento do Lote nº 1-A, Quadra 22, Loteamento Jardim Aeroporto, nesta Capital, objeto do Processo nº 3013797/03 e apenso nº 3013787/03, com área total de 2.462,59m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote nº 1-B, com área de 1.863,48m² e Lote nº 1-C, com área de 599,11m², sendo este lote incorporado à rua dos Colibris, que passará a ser Av. Dr. Feliciano Machado Braga, que é continuação da mesma existente dentro do Loteamento Jardim Janaina, localizados na quadra e loteamento já mencionados, vez que o respectivo projeto atende aos requisitos da legislação em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

EDUARDO MANZANO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação